



ARQ. CX 15/83

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 83

INTERESSADO: Maximo Vieira Varejão

PROJETO DE LEI N.º

173/83

PROTOCOLADO SOB O N.º 2651/83

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Clementina Maria Volkers Helmer, a via pública que corta a Rua Colatino Barroso, no Bairro de Caratoira.

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

J.R. Roel
.....
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 2651/83
Em 29 de 11 de 1983
Z. P. Coelho
Protocolista

N. _____

PROJETO DE LEI N.º

Art. 1.º. - Fica denominada "CLEMENTINA MARIA - VOLKERS HELMER" a via pública que corta a Rua Colatino Barroso, no Bairro de Caratoira.

Art. 2.º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 28 de novembro de 1983.

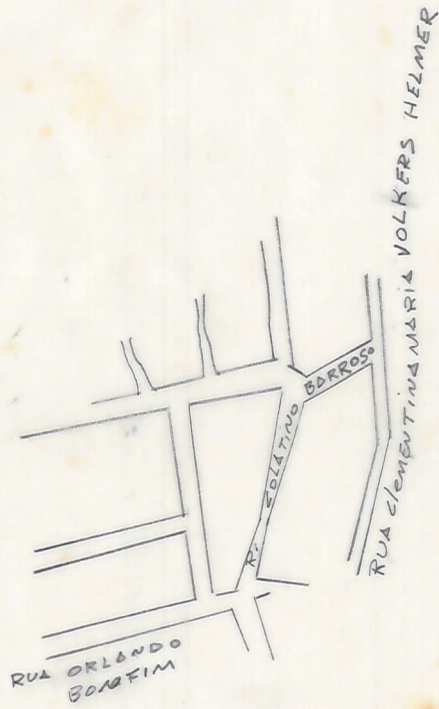

Máximo Vieira Varejão
Vereador

Justificativa

Clementina Maria Volkens Helmer, nasceu no dia 25 de agosto de 1945 no Bairro de Caratoira e faleceu no mesmo Bairro no dia 22 de dezembro de 1979.

A homenagem que se pretende prestar através do presente projeto, é a mais justa, considerando-se o quanto fez para o progresso da comunidade do Bairro de Caratoira a Sra. Clementina Maria Volkens Helmer.

BAIRRO CARATOIRÁ





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A Comissão de Justiça.

Em, 29 / 11 / 83

Presidente da Câmara

Aprovado em 19 discussão

por 7 votos.

S. S. 03 / 12 / 83

Presidente da Câmara

Aprovado 25 discussão

por 7 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 03 / 12 / 83

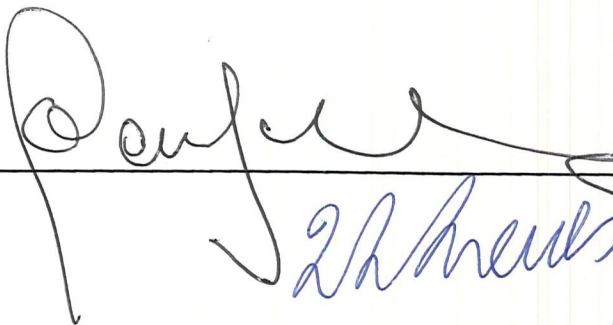
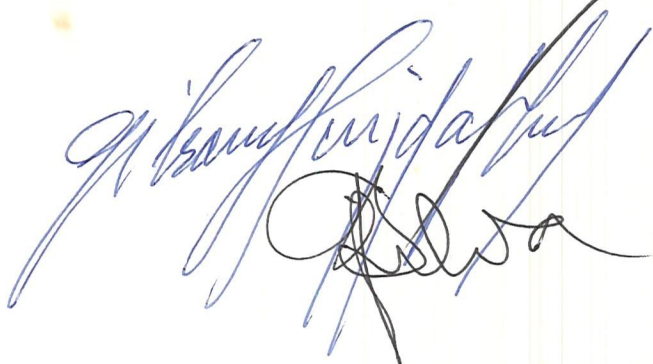
PRESIDENTE DA CÂMARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhores Membros,

O presente projeto é jurídico, constitucio-
nal e legal, razões pelas quais esta Comissão é pela sua -
APROVAÇÃO

É o nosso Parecer, em 03 de dezembro de
1983.

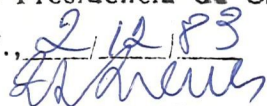

Paulo
22/12/83

J. Langendorf

Rosa

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Presidência da Câmara.

S. S. A. V.,

2/12/83


Presidente da Comissão

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o / processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o Nº contendo o projeto de lei nº. 73/103/113/156/174/129/135/165/168/123/151/141/134/154/138/162/146/153/128/142/114/160/19/127/159/173/68/166/155/112/82// - 83(ano)

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1983

Edilson Alves Pereira

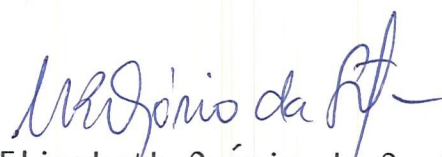
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 173/83

Art. 1º. - Fica denominada " CLEMENTINA MARIA VOLKERS HELMER " a via pública que corta a Rua Colatino Barroso, no Bairro de Caratoira.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 05 de dezembro de 1983.



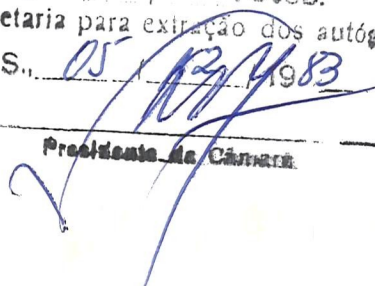
Maria Elizabeth Ozório da Costa
PRESIDENTA



Demócrito Rebello
MEMBRO



Ruy Crespo
MEMBRO

Aprovada a redação final
por 1 votos.
Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 05/12/83

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao proc. n.º 2651/83

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 06 / 12 / 1983

[Signature]

*À Set. de Salina,
para providenciar a extração
do autógrafo.*

Qui 6-12-83
[Signature]
Diretor de Modernização Administrativa

Sra. Vintura,

Decididamente providenciado.

Em 6-12-83

Marica de Fátima

*do protocolo,
para aguardar*

Qui 9-12-83
[Signature]
Diretor de Modernização Administrativa

D E C R E T O Nº 3391

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, hevento APROVADO O PROJETO DE - LEI Nº 173/83, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art. 53, da Lei nº - 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º. - Fica denominada "CLEMENTINA - MARIA VOLKERS HELMER" a via pública que corta a Rua Celestino Barroso, no Bairro de Caratoira.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 6 de dezembro de 1983.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Etta F.G. de Assis
1ª SECRETÁRIA

José Roberto Zanoni
2ª SECRETÁRIO

Proc.
ACB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 20184

Em 03 de 01 de 1984

[Assinatura]
Protocolista

GAB

Of. nº 1 396

Vitória, 27 de dezembro de 1983

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do ofício nº 949, datado de 07 de dezembro corrente, informo a essa Presidência que sancionei na Lei nº 3 151, cópia anexa, o Autógrafo de Lei nº 3 391.

No ensejo, renovo-lhe as minhas mais

Cordiais Saudações

[Assinatura]
Ferdinand Berredo de Menezes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Arnaldo Pinto da Vitória
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/38.199/83
/mldr.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória

Anexo ao Proc. 20/84

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 13/01/1984

[Signature]

Senhor Superintendente,
Solicitei a desentranha-
mento da Lei, bem como o seu
arquivamento em pasta especial.

Em 5-1-84

Dir. Dep. Modernização Administrativa

ARQUIVE - SE

EM 06/11/1984

[Signature]